



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS
METROMINAS

Belo Horizonte, 19 de março de 2026.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL EM

ATIVO	Nota explicativa nº	R\$		PASSIVO	Nota explicativa nº	R\$	
		31/12/2025	31/12/2024			31/12/2025	31/12/2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	17.072	9.650	Fornecedores		750	1.000
Impostos a recuperar	4	1.182	871	Obrigações tributárias	5	24	14
		<u>18.254</u>	<u>10.521</u>			<u>774</u>	<u>1.014</u>
				Patrimônio líquido			
				Capital social	6	3.044.097	3.019.097
				Prejuízos acumulados		(3.026.617)	(3.009.590)
						<u>17.480</u>	<u>9.507</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>18.254</u></u>	<u><u>10.521</u></u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>18.254</u></u>	<u><u>10.521</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

		R\$	
	Nota explicativa nº	31/12/2025	31/12/2024
Despesas pré-operacionais			
Despesas com tributos e taxas	7	(3.102)	(57.748)
Despesas com serviços de terceiros	8	(15.926)	(21.363)
		<u>(19.028)</u>	<u>(79.111)</u>
Prejuízo antes do resultado financeiro		<u>(19.028)</u>	<u>(79.111)</u>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		2.011	3.252
Despesas financeiras		(10)	(4.821)
		<u>2.001</u>	<u>(1.569)</u>
Prejuízo do exercício		<u>(17.027)</u>	<u>(80.681)</u>
Prejuízo líquido por lote de mil ações		<u>(6)</u>	<u>(27)</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM

	R\$			
	Capital Social	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.502.937	(550.320)	(2.928.909)	23.708
Aumento de Capital	66.480	(66.480)	-	-
Capital Integralizado	-	66.480	-	66.480
Prejuízo do exercício	-	-	(80.681)	(80.681)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.569.417	(550.320)	(3.009.590)	9.507
Aumento de Capital	25.000	(25.000)	-	-
Capital Integralizado	-	25.000	-	25.000
Prejuízo do exercício	-	-	(17.027)	(17.027)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	3.594.417	(550.320)	(3.026.617)	17.480

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE MÉTODO INDIRETO

	R\$	
	2025	2024
1) ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do exercício	(17.027)	(80.681)
(Aumento) Redução de impostos a recuperar	(311)	5.396
Aumento de Fornecedores	(250)	-
Aumento (Redução) de Obrigações tributárias	11	(2)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(17.578)	(75.287)
2) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Termo de Compromisso Setop	-	(1)
Aumento de Capital	25.000	66.480
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	25.000	66.479
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.422	(8.808)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
- Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.650	18.458
- Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	17.072	9.650
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.422	(8.808)

1

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro Líquido do Exercício	(17.027)	(80.681)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Total dos Resultados Abrangentes	(17.027)	(80.681)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A METROMINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Valores em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 – Objeto social

Em 1997, o Poder Executivo foi autorizado, por meio da Lei nº 12.590/97, a constituir empresa de transporte público urbano sobre trilhos, denominada “Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A.” - METROMINAS, com o objetivo de planejar, implantar, operar e explorar os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Três anos depois, em 14 de fevereiro de 2000, a Metrominas foi constituída sobre a forma de sociedade anônima, com prazo de duração indeterminado, sendo regida por seu Estatuto Social e Regimento Interno, estando tecnicamente vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - Seinfra, a quem compete planejar, dirigir, executar, controlar, avaliar e regular as ações setoriais a cargo do Estado relativas à infraestrutura de transporte ferroviário, dentre os demais modais de transporte.

Os acionistas da companhia são: o Estado de Minas Gerais, a Prefeitura de Belo Horizonte e a Prefeitura de Contagem.

Ao longo da sua existência a Metrominas recebeu os seguintes aportes de capital com o fim de suportar suas atividades durante sua fase pré-operacional, tendo em vista que a companhia não chegou a explorar os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos, por meio do qual poderia, em tese, ter obtido as receitas necessárias para a sua manutenção:

<i>Data da Deliberação</i>	<i>Total do aporte de capital (R\$)</i>	<i>Valor aportado pelo Estado (R\$)</i>	<i>Data da Integralização</i>
<i>Inicial</i>	500.000,00	275.000,00	
21/07/2015	600.000,00	330.000,00	29/07; 29/09 e 26/11/2015
02/06/2017	600.000,00	507.692,00	05/07/2017; 03/08/2017 e 13/12/2018
18/06/2020	1.592.938,00	1.042.618,00	05/07/2020
03/12/2021	210.000,00	210.000,00	17/12/2021
25/04/2024	66.480,18	66.480,18	02/07/2024
06/03/2025	25.000,00	22.302,50	27/03/2025
Total	3.594.418,18	2.454.092,68	

Importante esclarecer que a companhia não chegou a entrar em operação, pois, não obstante sua criação nos anos 2000, o serviço de transporte metropolitano sobre trilhos continuou a ser prestado pela CBTU até 2023, quando o serviço veio a ser concedido à iniciativa privada, por meio da celebração do Contrato de Concessão Comum nº 002/2023.

Ao longo de sua existência, como ação de destaque, a companhia atuou como interveniente no Termo de compromisso nº 0402092-15/2013, firmado entre a União e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEINFRA, o qual tinha como objetivo a execução da Fase I da Rede de Metrô da RMBH, relativa aos Estudos e Projetos.

A Companhia tem a sua sede, administração e foro na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, localizada na Rodovia Papa João Paulo II (MG-010), nº 4143, Prédio Minas, 7º andar, Bairro Serra Verde.

Sua Administração é exercida por uma Diretoria com atribuições executivas segundo diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração que possui atribuições deliberativas e normativas. A Diretoria executiva anualmente presta contas da sua gestão à Assembleia Geral, após o parecer do Conselho Fiscal.

Por não estar operacional, a METROMINAS não tem definido o seu quadro de funcionários e técnicos. Assim, para a consecução de seus objetivos, a companhia tem se utilizado da política de compartilhamento de recursos humanos, logísticos e patrimoniais com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, nos termos do § 2º do art. 33 da Lei nº 24.313, de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 49.124, de 7/11/2025.

Ou seja, atualmente a empresa não tem nenhum funcionário em seu quadro de pessoal, motivo pelo qual não executa nenhuma despesa de pessoal.

1.2 – Informações gerais

A Metrominas mantém-se em fase pré-operacional, sem perspectiva de alteração dessa situação no médio e longo prazos, tendo em vista que a competência para planejar, dirigir, executar, controlar, avaliar e regular as ações setoriais a cargo do Estado relativas à infraestrutura de transporte ferroviário vem sendo exercida pela Seinfra por força do art. 32 da Lei nº 24.313, de 2023, e a competência de implantar, operar e explorar os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos na Região Metropolitana de Belo Horizonte também passou a ser exercida pelo Consórcio Comporte Participações (Concessionária Metrô-BH) desde a assinatura do contrato de concessão comum nº 002/2023, por meio do qual foi concedido o direito de prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção da rede metroferroviária da RMBH à referida concessionária.

Frente a esta perspectiva, foi enviada pelo Governo à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG, no primeiro semestre de 2024, a Mensagem nº 128, de 24/04/2024, contendo projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a extinguir esta companhia. O referido projeto ainda não foi apreciado por aquela casa legislativa, motivo pelo qual a companhia permanece ativa, porém, não-operacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

2.1. Base de preparação das Demonstrações financeiras

As Demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), incorporando as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes e, portanto, não está apresentando a Demonstração de resultados abrangentes - DRA. Dessa forma, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total.

A METROMINAS avaliou os eventos subsequentes até 09 de março de 2026, que é a data de autorização para a emissão das Demonstrações Financeiras pela Diretoria da Companhia, e concluiu que não houve eventos que pudessem modificar as Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

2.2. Bases de mensuração

As Demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação das Demonstrações financeiras é o Real (R\$). Todas as informações financeiras são apresentadas com valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Principais Julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das políticas contábeis, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. Baseado na situação de pré-operação em que a Companhia se encontra, os seus saldos contábeis ao final de cada período são bastantes simples, não exigindo julgamentos ou estimativas complexas por parte da Administração. As estimativas principais aplicáveis à Companhia referem-se: i) Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros, que se referem basicamente aos equivalentes de caixa, ii) a recuperação dos Impostos a recuperar registrados no ativo e iii) na preparação das suas Demonstrações financeiras utilizando a base contábil da continuidade operacional.

As Demonstrações financeiras não apresentam provisões estimadas e constituídas para fazer face a desfecho de processos judiciais, tendo em vista que não há ações em curso que poderão requerer desembolso de caixa futuro.

2.5. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas dos balanços por valores próximos aos respectivos valores presentes.

2.6. Principais Práticas Contábeis

Seguem apresentadas as principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das suas Demonstrações Financeiras:

a) Caixa e equivalente de caixa: São representados por depósitos bancários em contas-correntes e de aplicações financeiras resgatáveis sem custo a qualquer tempo e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. São registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais.

b) Demais ativos e passivos: Os outros ativos estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

c) Apuração do resultado: O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios. Dessa forma, as receitas e os custos incluem os rendimentos, os encargos e as variações monetárias, que foram calculados com base em índices ou taxas oficiais e que incidem sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes.

2.7. Adoção de pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC novas e revisadas

IFRS 16 – Arrendamentos – introduz novas exigências para a contabilização dos contratos de arrendamento operacional (em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. O IFRS 16 foi aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade por através da NBC TG 06 (R3) – Arrendamento Mercantil.

IFRIC 23 – Incerteza sobre os tratamentos de imposto de renda - Esclarece a contabilização de incertezas no imposto de renda. Isso significa que a interpretação deve ser aplicada à determinação do lucro tributável (prejuízo fiscal), bases tributáveis, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários não usados e alíquotas fiscais, quando houver incerteza sobre os tratamentos do imposto de renda sobre a IAS 12. Este IFRIC é efetivo para os exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2019 e foi aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade através da ITG 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro.

Não houve efeitos significativos na adoção da NBC TG 06 e da ITG 22 pela Companhia para o período findo em 31 de dezembro de 2025.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Representam os saldos em caixa, os depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de renda fixa resgatáveis em até 90 dias (equivalentes de caixa), acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo ao valor de mercado. Em 31 de dezembro, o saldo está assim demonstrado:

	R\$	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Aplicações Financeiras	17.072	9.650
	<u>17.072</u>	<u>9.650</u>

Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, as quais são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

4. IMPOSTOS A RECUPERAR

O valor do Imposto de Renda sobre aplicação financeira, de R\$ 1.174,49 em 31/12/2025 é gerado no momento do resgate das aplicações financeiras. Como a Companhia não está gerando lucro, o IRRF é compensado com outro tributo federal, quando exigível.

5. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	R\$	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
PIS a Recolher s/ Receita Financeira	10	8
Cofins a Recolher s/ Receita Financeira	14	6
	<u>24</u>	<u>14</u>

Embora a Companhia não esteja faturando, o PIS e COFINS devido é incidente sobre as receitas financeiras da companhia com vencimento no exercício subsequente.

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social subscrito na Companhia em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 3.594.417 representado por 3.594.417 (três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e dezessete) em ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cujos acionistas e suas participações são os seguintes:

Acionista	Valor (R\$)	Quantidade	
		de ações	%
Estado de Minas Gerais	2.454.093	2.454.093	68,13%
Município de Belo Horizonte	387.698	387.698	10,79%
Município de Contagem	752.627	752.627	21,08%
Total	3.594.417	3.594.417	100%

b) Capital Social a Integralizar:

Está pendente de integralização o valor de R\$ 550.320,00 (quinhentos e cinquenta mil trezentos e vinte reais), que, em princípio, seria feito pelo Acionista Prefeitura Municipal de Contagem.

c) Prejuízos Acumulados:

A METROMINAS, conforme esclarecido no item 1 deste relatório, por estar em fase pré-operacional, não tem as condições necessárias para implementar receitas, justificando assim os prejuízos acumulados como evidenciado nas demonstrações, nos últimos exercícios, pois a única receita da empresa é a de rendimentos financeiros dos aportes de capitais dos sócios e esta receita é insuficiente para acobertar as despesas obrigatórias, gerando assim, prejuízos contínuo.

Ressalta-se que as providências para a cessação dos prejuízos já foi tomada pelo Governo, por meio da Mensagem nº 128, de 24/04/2024, a qual aguarda apreciação pela ALMG.

7. DESPESAS COM TRIBUTOS E TAXAS

	R\$	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Licença ambiental	-	56.203
Outras despesas	<u>3.102</u>	<u>1.545</u>
	<u>3.102</u>	<u>57.748</u>

O valor de R\$ 3.102,10 (três mil cento e dois reais e dez centavos), classificado em Outras despesas estão assim distribuídos: R\$ 265,77 relativo a taxa de publicação de aviso de licitação 01/2025 para contratação do serviço de auditoria independente para cumprimento da obrigação de prestação de contas; R\$ 797,31 relativo a publicação de convocação de Assembleia Geral Extraordinária - AGE; R\$ 1.397,64 relativo ao registro de ata na JUCEMG; R\$ 547,89 relativo à taxa de fiscalização de localização e funcionamento – TFLF de 2022, 2023 e 2024 e R\$ 93,49 relativos a impostos originários de Receita Financeira.

8. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

	R\$	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Honorários contábeis	8.300	12.000
Propaganda e publicidade	2.126	1.506
Honorários advocatícios	-	1.887
Serviços de auditoria	5.500	5.970
	<u>15.926</u>	<u>21.363</u>

Os valores executados em 2025, foram destinados aos serviços contábeis, publicações oficiais obrigatórias no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e serviços de auditoria externa para análise das contas da Companhia.

9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros usualmente utilizados restringem-se às aplicações financeiras, classificados como equivalentes de caixa, em condições normais de mercado. A administração deste risco é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente entre as taxas contratadas e as vigentes no mercado.

Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa ou de instrumentos financeiros derivativos. Os principais instrumentos financeiros são similares aos seus respectivos valores contábeis.

10. GESTÃO DE RISCOS

10.1- Risco de capital

Gerir o capital da nossa Companhia é, antes de tudo, cuidar do que estamos construindo juntos. Considerando que a METROMINAS está em fase pré-operacional, nosso foco é garantir que cada recurso seja usado com responsabilidade. Por sermos uma empresa de capital fechado, contamos com a parceria próxima de nossos sócios: os aportes pontuais que realizamos são o suporte necessário para mantermos nossa saúde financeira em dia.

10.2 – Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto praticamente a todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía riscos de mercado associados à dívida.

10.3 – Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, existe um monitoramento persistente dos recursos financeiros existentes advindos de integralização de capital dos acionistas para que sejam aplicados minimamente da estrutura pré-operacional atual.

Os ativos financeiros mais relevantes da Companhia são demonstrados nas rubricas caixa e equivalentes de caixa (Nota explicativa 3).

10.4 – Risco de crédito

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade na realização de seus recebíveis. Todavia, atualmente este risco é minimizado pelo fato de a Companhia estar em fase pré-operacional e com utilização de recursos aportados pelos acionistas para honrar seus compromissos.

Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Todavia, o risco não é relevante tendo em vista que as aplicações financeiras são de pronta liquidez e mantidas em banco público. Dessa forma, a Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

ADMINISTRAÇÃO:

Pedro Bruno Barros de Souza
Diretor Presidente

Giselli Ataíde Starling
Diretora de Assuntos Institucionais

Aurélio Dias Moreira
Diretor de Gestão e Finanças

Marcílio Amato Vaz de Melo
Contador – CRC-MG 41.893/0



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO AMATO VAZ DE MELO, Usuário Externo**, em 19/03/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio Dias Moreira, Diretor**, em 19/03/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Ataíde Starling, Servidor(a) Público(a)**, em 19/03/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza, Secretário de Estado**, em 24/03/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135725686** e o código CRC **C9F47FFD**.

METROMINAS - Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1300.01.0000069/2026-87

SEI nº 135725686

Criado por [64733149620](#), versão 2 por [64733149620](#) em 19/03/2026 10:28:22.